

GESTÃO EDUCACIONAL E POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ENTRE AS GARANTIAS LEGAIS E A ORGANIZAÇÃO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO

Silvia Maurenre Mendes

RESUMO

246

A implementação das políticas públicas de educação inclusiva exige que as garantias estabelecidas pela legislação sejam incorporadas à organização dos sistemas de ensino. Este estudo tem como objetivo analisar como a gestão educacional participa desse processo, considerando as responsabilidades institucionais e as possibilidades de organização das redes municipais. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, fundamentada na análise de produções acadêmicas e de marcos normativos brasileiros. A discussão foi organizada em três dimensões: responsabilidades dos sistemas de ensino, organização institucional da inclusão e relações entre regulamentação nacional e gestão municipal. A análise indica que a efetivação das políticas depende da articulação entre planejamento, acessibilidade, formação profissional e acompanhamento das condições de escolarização. Conclui-se que a gestão educacional constitui uma dimensão importante da implementação, sendo necessário investigar como as redes municipais incorporam as diretrizes nacionais aos seus documentos e procedimentos institucionais.

Palavras-chave: Educação inclusiva. Gestão educacional. Políticas públicas. Sistemas municipais de ensino.

1 INTRODUÇÃO

A educação inclusiva integra as responsabilidades dos sistemas educacionais brasileiros, especialmente diante da ampliação das garantias jurídicas destinadas às pessoas com deficiência. A Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei Brasileira de Inclusão estabeleceram direitos relacionados ao acesso, à permanência e à participação educacional. Entretanto, a existência desses instrumentos não assegura, isoladamente, as condições necessárias à escolarização, pois sua efetivação depende de decisões administrativas, pedagógicas e institucionais (Brasil, 1988; Brasil, 1996; Brasil, 2015; Reis; Coutinho, 2025).

A implementação das políticas inclusivas envolve responsabilidades relacionadas à organização dos serviços especializados, à acessibilidade, à

formação docente e ao acompanhamento das condições educacionais. Essas ações dependem da atuação de diferentes instâncias dos sistemas de ensino, incluindo as redes municipais responsáveis pela organização de parte expressiva da educação básica. Cruz e Moreira (2025) discutem os desafios relacionados à implementação das políticas inclusivas, enquanto Nascimento et al. (2026) abordam as dificuldades de efetivação do direito à educação.

Nesse contexto, a gestão educacional constitui uma dimensão relevante para compreender como as orientações nacionais são incorporadas às decisões institucionais. A organização dos sistemas de ensino envolve a definição de responsabilidades, a distribuição de recursos e o planejamento das condições de escolarização. Essas decisões também se relacionam às concepções pedagógicas que orientam o trabalho das instituições, especialmente no reconhecimento das diferenças e na organização das oportunidades de aprendizagem (Mantoan, 2003; Arroyo, 2013; Brasil, 2015).

Diante disso, questiona-se: como a gestão educacional participa da implementação das políticas de educação inclusiva e quais aspectos precisam ser considerados na organização das redes municipais de ensino? O objetivo geral consiste em analisar, a partir da literatura e dos marcos normativos brasileiros, as relações entre gestão educacional e implementação das políticas inclusivas, considerando suas implicações para a organização municipal. Especificamente, busca-se identificar responsabilidades atribuídas aos sistemas de ensino, discutir estratégias institucionais relacionadas à inclusão e examinar possibilidades de investigação da incorporação das diretrizes nacionais à regulamentação local (Brasil, 1996; Cruz; Moreira, 2025).

2 METODOLOGIA

O estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental, de caráter descritivo e interpretativo, fundamentada em produções acadêmicas sobre educação inclusiva, gestão educacional, currículo e formação docente (Gil, 2008; Minayo, 2001).

A análise documental contempla a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.394/1996, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, e a Lei nº 13.146/2015, considerando as responsabilidades atribuídas aos sistemas de ensino e as implicações para sua organização institucional (Cellard, 2008). A discussão foi organizada em três eixos: responsabilidades da gestão educacional, condições institucionais de inclusão e incorporação das diretrizes nacionais às redes municipais, sem contemplar a investigação empírica de uma rede específica.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A implementação das políticas públicas de educação inclusiva depende da incorporação das garantias legais à organização dos sistemas de ensino. A Constituição Federal de 1988, a LDB e a Lei Brasileira de Inclusão estabelecem responsabilidades relacionadas ao acesso, à permanência e à participação educacional. Entretanto, sua efetivação exige planejamento, distribuição de recursos e organização de serviços, considerando as desigualdades estruturais e institucionais existentes entre as redes de ensino (Brasil, 1988; Brasil, 1996; Brasil, 2015; Frigotto, 2010; Cruz; Moreira, 2025).

A gestão educacional participa desse processo ao organizar condições para a escolarização inclusiva, incluindo a oferta de atendimento educacional especializado, a acessibilidade e a articulação entre profissionais. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, orienta a transversalidade da educação especial, enquanto Mantoan (2003) destaca a necessidade de superar práticas escolares que restringem a participação dos estudantes. Essas responsabilidades exigem ações institucionais contínuas, pois a existência de orientações normativas não assegura sua execução (Brasil, 2008; Cellard, 2008).

A acessibilidade e a formação docente constituem dimensões importantes dessa organização. A eliminação de barreiras depende de recursos materiais, serviços especializados e condições pedagógicas adequadas, enquanto a

preparação dos profissionais precisa estar articulada às necessidades institucionais e às condições de trabalho. Sousa et al. (2026) discutem os desafios relacionados à acessibilidade educacional, enquanto Nóvoa (1992) e Pimenta (1999) contribuem para compreender a formação docente como processo vinculado à prática profissional e à organização coletiva do trabalho.

A gestão também influencia as condições de organização curricular e planejamento pedagógico. Arroyo (2013) compreende o currículo como espaço de disputas, enquanto Candau (2012) destaca o reconhecimento das diferenças na perspectiva dos direitos humanos. A inclusão exige, portanto, práticas que considerem diferentes possibilidades de aprendizagem e participação. Libâneo (2012) e Freire (1996) contribuem para compreender a importância do planejamento, da mediação pedagógica e do diálogo na construção dessas condições.

No âmbito municipal, a implementação das políticas inclusivas envolve a incorporação das diretrizes nacionais à regulamentação e à organização das redes de ensino. Normas locais, planos educacionais, orientações administrativas e projetos pedagógicos constituem fontes para investigar a distribuição de responsabilidades, a oferta de serviços especializados e as condições de acessibilidade. Entretanto, esses documentos precisam ser analisados criticamente, pois suas disposições não demonstram, isoladamente, a realização das ações previstas (Brasil, 1996; Brasil, 2015; Cellard, 2008; Gil, 2008). A organização municipal também expressa concepções históricas sobre educação e inclusão. Saviani (2008) relaciona as ideias pedagógicas aos contextos históricos, enquanto Sassaki (1997) compreende a inclusão como transformação das condições de participação social.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise permitiu compreender que a gestão educacional participa da implementação das políticas de educação inclusiva por meio da organização das condições institucionais necessárias à escolarização. As responsabilidades

estabelecidas pela legislação envolvem planejamento, acessibilidade, formação profissional, oferta de serviços especializados e acompanhamento das ações desenvolvidas. Essas dimensões precisam ser consideradas de maneira articulada, pois a existência de garantias normativas não assegura, isoladamente, sua concretização nas instituições educacionais.

No âmbito municipal, a incorporação das diretrizes nacionais aos documentos e procedimentos administrativos constitui uma dimensão importante da organização das políticas inclusivas. Entretanto, a natureza bibliográfica e documental deste estudo não permite identificar como essas responsabilidades são efetivamente cumpridas em uma rede específica.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. **Currículo, território em disputa**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

CANDAU, V. M. Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 118, p. 235-250, jan./mar. 2012.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295-316.

CRUZ, J. M.; MOREIRA, A. M. N. Política de educação inclusiva no Brasil: análise crítica dos marcos legais e dos desafios de implementação. **Humanidades e Tecnologia (FINOM)**, v. 10, n. 1, p. 55-70, 2025.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva**: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar**: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NASCIMENTO, E. L. et al. Políticas públicas e inclusão educacional: desafios para a efetivação do direito à educação. **Revista Tópicos**, v. 4, n. 34, p. 1-19, 2026.

NÓVOA, A. Formação de professores e profissão docente. In: NÓVOA, A. (org.). **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1992. p. 15-33.

PIMENTA, S. G. **Saberes pedagógicos e atividade docente**. São Paulo: Cortez, 1999.

REIS, M. R.; COUTINHO, D. J. G. Políticas públicas e marcos legais da educação inclusiva no Brasil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 11, n. 1, p. 161-176, 2025.

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SOUSA, S. D. A. et al. Educação especial na perspectiva inclusiva: avanços e desafios das políticas públicas na garantia da acessibilidade educacional. **Revista Tópicos**, v. 4, n. 37, p. 1-22, 2026.